



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE  
DECRETO Nº 10/2013 DE 18 DE ABRIL DE 2013

**MODIFICA A DATA E LOCAL DE  
REALIZAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DAS CIDADES DO  
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.43 da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001, art.40 da Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012, Conselho das Cidades – ConCidades, e Decreto do Governo do Estado da Alagoas de Convocação da 5ª Conferência Estadual das Cidades,

**CONSIDERANDO** a impossibilidade e inviabilidade de ser realizada a 5ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Campo Alegre no local e datas antes estabelecidos no art. 1º do Decreto nº 06/2013:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** A 5ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Campo Alegre deverá ser realizada no dia 29 de Maio de 2013 na Escola João Paulo II.

**Art. 2º.** Os demais dispositivos do Decreto nº 06/2013 permanecem inalterados.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Campo Alegre-AL, 18 de abril de 2013.

**Pauline de Fátima Pereira Albuquerque**  
Prefeita do Município de Campo Alegre-AL